



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

LEI MUNICIPAL Nº 690/2018 de 11 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL RAIMUNDA TRINDADE SABINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ALDO LUSTOSA DA SILVA, Prefeito Municipal de IMACULADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação Pertinente, Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, Faz Saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMACULADA PB aprovou o Projeto de Lei nº 004/2018 de 18 de maio de 2018, aprovado na Sessão datado de 24 de maio de 2018, de autoria do Vereador JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO, com representação partidária do PSD (PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO) e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica DENOMINADA de **CRECHE MUNICIPAL RAIMUNDA TRINDADE SABINO**, localizada na Rua: Projetada, Centro de Imaculada PB.

Parágrafo Único: a referida Creche é um Projeto Proinfância Tipo B, Modelo e Projeto Padrão de Educação Infantil pelo FNDE.

Art. 2º. Para atender às despesas oriundas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar à respectiva dotação orçamentária, por anulação total ou parcial no orçamento vigente; podendo ser concedida/recebida Recursos para reforma/ampliação dos Governos Estadual e Federal, Ministério da Educação FNDE.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA PB, EM 11 DE JUNHO DE 2018.


ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal da Imaculada, Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

www.imaculada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº. 001/2018

Senhor Presidente Oliveira Vieira Filho e Senhores (as) Vereadores (as) da CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA.

Temos a satisfação de submeter à consideração de Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos, por meio da qual, estamos apresentando Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO/DENOMINAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL RAIMUNDA TRINDADE SABINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município de Imaculada necessita aprovar e sancionar Lei com especificidade dos casos de denominação de Bens Imóveis, especificamente a denominação da CRECHE MUNICIPAL **RAIMUNDA TRINDADE SABINO**, onde a homenageada "in Memória" foi Professora Municipal por muito tempo, Por estas razões, solicitamos que **SEJA A MATÉRIA APRECIADA E APROVADA**, a fim de possibilitar a entrada em vigor imediata desta Lei.

Sem mais para o momento, pedimos **que seja feita a Tramitação em respeito ao Regimento Interno da "Casa Antônio Serafim de Sousa"** do Poder Legislativo Municipal quanto à apreciação da matéria, renovando de logo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Imaculada – PB, 18 de maio de 2018.


ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional



PODER LEGISLATIVO DE IMACULADA
CASA ANTONIO SERAFIM DE SOUSA

Recebido em 22/05/2018


Murilo Lameir Gomes Martins
Arquivista
Mat. 34

APROVADO NA SESSÃO DE 24/05/2018
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal da Imaculada, Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60